

DECRETO N.º 41.980, DE 13/05/2022.

DESIGNA SERVIDORES COMO AUTORIDADES
SANITÁRIAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE
SAÚDE DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO
ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E
CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8237/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 04/01/2022, na forma do Art. 265, § 4º,
da Lei Municipal n.º 4.079, de 08/09/2016, os servidores abaixo relacionados, para
desempenharem as atividades de fiscalização, exercendo o poder de polícia administrativa
em todo o território do Município, observadas as legislações pertinentes.

N. º	Nome	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
1	Rosiane Scarpatt Toffoli	34.312	Secretária Municipal	Secretaria de Saúde
2	Clio Zanella Venturim	34.279	Subsecretário	Secretaria de Saúde
3	Juliana Soneghet Baioco Louzada	29.527	Subsecretária	Coordenação de Vigilância Sanitária
4	Alexandre Rebuzzi Zucoloto	2817	Fiscal de Vigilância Sanitária / Coordenador de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
5	Aryadne Tatagiba Siqueira	26.572	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
6	Claudia Conte Moro	26.830	Enfermeiro	Coordenação de Vigilância Sanitária
7	Douglas Ribeiro Santana	26.556	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
8	Fernanda Silva Rigoni	33.600	Enfermeiro	Coordenação de Vigilância Sanitária
9	Francisco de Assis Pessoa Júnior	26.712	Médico Veterinário	Coordenação de Vigilância Sanitária
10	Keila Rangel Bitti	27.122	Oficial de Controle Animal	Centro de Controle de Zoonoses
11	Lívia Coco da Silva	27.373	Biólogo	Centro de Controle de Zoonoses

12	Lívia Roni Pignaton	26.705	Enfermeiro	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
13	Lívia Serra Selvatici	29.211	Biólogo	Centro de Controle de Zoonoses
14	Lorena Conceição Rodrigues da Silva	26.464	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
15	Lorena Maria Nardi	33.431	Enfermeiro	Coordenação de Vigilância Epidemiológica
16	Lorena Costa Soprani	28.950	Enfermeiro do Trabalho	Coordenação de Saúde do Trabalhador
17	Luciene Galvão Torezani	3543	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
18	Maria Antonia Falcão	2885	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
19	Maria de Lourdes Sanches Alves	2713	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
20	Mirian Loureiro Gomes	26.557	Fiscal de Vigilância Sanitária	Coordenação de Vigilância Sanitária
21	Sidnei Bernardo Gaspar	26.713	Médico Veterinário	Centro de Controle de Zoonoses
22	Valquíria Duarte Carneiro Scarpatti	2408	Auxiliar de Saúde Bucal Gerente de Vigilância em Saúde	Gerência de Vigilância em Saúde
23	Vicente Penteado Vizioli	2887	Médico Veterinário	Centro de Controle de Zoonoses
24	Wanessa Cristina Rudio	32.494	Fiscal de Vigilância Sanitária de Nível Superior (Engenheiro Sanitarista)	Coordenação de Vigilância Sanitária
25	Yuri Musso Gramacho Batista	33.404	Farmacêutico	Farmacêutico Coordenação de Vigilância Sanitária

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de Fiscal de Vigilância Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 4º Ficam revogados os Decreto n.º 37.329, de 30/12/2019 e 39.413 de 11/03/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal